



**LETRAMENTO DE GÊNERO E A LEI MARIA DA PENHA: PROMOVENDO
A EQUIDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO FEMININO NA EEMTI
PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO.**

*GENDER LITERACY AND THE MARIA DA PENHA LAW: PROMOTING GENDER EQUITY
AND FEMALE EMPOWERMENT AT EEMTI FATHER JOSÉ ALVES DE MACÊDO.*

Anthony Matias Soares, Karina Bezerra Sales¹

Carla Emanuela de Melo Lima, Keorgen Rodrigues de Souza²

Resumo

A pesquisa ressalta a importância do letramento de gênero na EEMTI Padre José Alves de Macedo, utilizando a Lei Maria da Penha como base educativa para promover a equidade de gênero e combater a violência contra a mulher. A pesquisa revela que a implementação do programa de letramento de gênero e o ensino da Lei Maria da Penha como ferramenta para o empoderamento feminino resulta em mudanças significativas nas atitudes dos estudantes, aumentando a sensibilização sobre os direitos das mulheres e reduzindo estereótipos de gênero, estimulando os estudantes a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades. Além disso, o letramento de Gênero com ênfase no ensino da Lei Maria da Penha contribui para a criação de ambientes mais seguros e respeitosos, com uma diminuição de comportamentos agressivos e de bullying. O estudo destaca a necessidade de políticas

¹ Para os discentes: estudantes da 1ª série do ensino médio da EEMTI Padre José Alves de Macedo.

² Para os professores Orientadores Carla Emanuela de Melo Lima-Mestranda – Mestrado Profissional em Ensino de História- Profhistória/Universidade Regional do Cariri- URCA, especialização em Geopolítica e História, Docência no Ensino de História e Geografia, Metodologia do Ensino de História e professora de História e NTPPS da EEMTI. Padre José Alves de Macedo.; Formação em História pela UEVA e especialista em Geopolítica e História e professor de História e NTPPS da EEMTI Padre José Alves de Macedo.



públicas que incluam a perspectiva de gênero, promovendo um diálogo contínuo sobre os direitos das mulheres. Ao final, propõe-se a continuidade da pesquisa em contextos variados e a formação de educadores para garantir a eficácia do ensino, sublinhando a relevância do letramento de gênero como uma ferramenta essencial na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Palavras-chave: Empoderamento, Equidade, Gênero, Letramento, Violência.

INTRODUÇÃO

A equidade de gênero e o combate à violência contra a mulher são questões de extrema importância, não apenas por sua relevância social, mas também por seu impacto na saúde pública e na promoção dos direitos humanos. A violência doméstica contra a mulher ganhou visibilidade social e tornou-se tema de diversos estudos e conferências mundiais nos últimos vinte anos, integrando a Política Nacional de Combate à Violência (Brasil, 2022). Trata-se de um problema social que permeia a própria trajetória das civilizações.

No entanto, desde a década de 1970, intensificou-se os estudos e políticas públicas voltadas à questão. Nesse mesmo período, no Brasil a inserção das discussões acerca dos fenômenos é fruto especialmente da ação dos movimentos sociais organizados (Farah, 2004). O conceito atual de violência doméstica contra a mulher abrange atos de violência física, emocional, sexual, além do desrespeito aos direitos reprodutivos e legais das mulheres, perpetrados por membros da família ou pessoas que vivem ou viveram na mesma casa (Coletivo Feminista, 2002).

A violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégio e controle masculino, afetando mulheres independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social.



A escolha de abordar o letramento de gênero na EEMI Padre José Alves de Macedo e o impacto da Lei Maria da Penha como ferramenta de empoderamento feminino justifica-se pela necessidade urgente de promover a equidade de gênero e a segurança das mulheres em nossa sociedade. A violência de gênero é uma realidade que afeta mulheres de todas as idades e classes sociais, causando danos físicos, emocionais e psicológicos profundos.

Dados alarmantes, como os apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018) e pelo estudo de Schraiber et al. (2002), evidenciam a prevalência desse problema no Brasil, reforçando a importância de intervenções efetivas. A relevância deste estudo se fundamenta na necessidade de políticas públicas que integrem a perspectiva de gênero em todas as esferas da sociedade. Farah (2004) argumenta que a inclusão de políticas públicas que promovam a equidade de gênero é crucial para a promoção de mudanças sociais significativas.

As escolas, como instituições de formação, têm o potencial de elaborar tais políticas de maneira efetiva, preparando os jovens para serem agentes de transformação em suas comunidades. E, pelo fato de se constituírem ambientes formativos, as escolas devem se empenhar em ser também espaços de empoderamento, é uma estratégia essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O letramento de gênero nas escolas tem o potencial de desconstruir estereótipos de gênero, promover o respeito mútuo e educar sobre os direitos das mulheres. Segundo Heleieth Saffioti (2009), a desconstrução das construções sociais de gênero é fundamental para a promoção da equidade. Programas educativos que abordem essas questões podem transformar as percepções das futuras gerações, prevenindo a perpetuação da violência e da discriminação.

1. A pesquisa tem como objetivo geral, promover a equidade de gênero e o empoderamento feminino na EEMTI. Padre José Alves de Macedo por meio da implementação de um programa de letramento de gênero que utilize a Lei Maria da Penha como ferramenta educativa. E como objetivos específicos, Educar os estudantes sobre a Lei Maria da Penha e suas implicações para a proteção dos direitos das mulheres.



2. Fomentar debates e atividades que incentivem a reflexão crítica sobre questões de gênero e violência.
3. Empoderar estudantes, especialmente meninas, para que se tornem agentes de mudança em suas comunidades, contribuindo para a promoção da equidade de gênero.

METODOLOGIA

A pesquisa apresenta um estudo sobre o empoderamento feminino através da Lei Maria da Penha desenvolvido na EEMTI. Padre Jose Alves de Macedo. O início dessa atividade aconteceu no primeiro semestre de 2024 com os estudantes sobre a temática e o planejamento de atividades do projeto serão desenvolvidas nos anos letivos de 2024 a 2025. Quanto a natureza da pesquisa pode-se classifica-la como exploratória, interdisciplinar e bibliográfica, visto que o tema Empoderamento Feminino, Letramento de Gênero e Lei Maria da Penha, podem envolver outras áreas, além das Ciências Humanas.

A pesquisa inicia-se com a inquietação - Como podemos transformar a escola em espaço de sensibilização, empoderamento e equidade de gênero? apresentada pelos estudantes nas aulas de NTPPS. Para a elaboração deste projeto foram definidas ações para nortear a pratica da pesquisa. Dessa maneira, reuniões com os(as) estudantes desenvolvedores(as) da pesquisa aconteciam semanalmente para definir as aplicações futuras. Com objetivo de fortalecer essas ações, como forma de coleta de dados houve a aplicação de um questionário para compreender como os estudantes conheciam sobre a Lei Maria da Penha, Violência contra a mulher e o papel do homem na luta contra a violência de gênero, dessa maneira, o presente trabalho configura-se como pesquisa quali-qauntitativa.

A equipe organizou rodas de conversa nas aulas de NTPPS, Formação para Cidadania, História, Redação, Sociologia, filosofia e matemática, implantou um cineclube para discutirem sobre empoderamento feminino e Lei Maria da Penha, palestras, apresentamos



peças teatrais, palestras no mês de março, dedicado a atividades de valorização a mulher, organização da primeira semana da equidade e proteção a mulher, foram oito dias de muito conhecimento, troca de experiências e apresentações artísticas, que essa ação possa se tornar uma tradição a ser realizada todos os anos no mês de agosto em nossa instituição escolar.

Organizamos as oficinas de letramento de gênero na EEMTI Padre José Alves de Macedo como também o projeto alçou voos para outras escolas. Desenvolveu recursos pedagógicos para auxílio ao professor em sala de aula sobre a temática. (jogos virtuais e físicos, ebook, glossário, revista em quadrinhos de forma criativa e interativa narrando a história de superação e inspiração da Maria da Penha). Visita do projeto ao CRAS da cidade como também parcerias ao longo do projeto que foram sendo firmadas, como a da

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo do desenvolvimento deste projeto, os resultados demonstraram um impacto positivo na interação e cooperação dos estudantes da EEMTI Padre José Alves de Macêdo, bem como dos discentes de outras escolas que participaram das oficinas. A pesquisa revelou um claro interesse em aprender sobre equidade de gênero, empoderamento feminino e a Lei Maria da Penha, indicando que essas são questões relevantes para os jovens. Para avaliar essa percepção, aplicamos um questionário com dez perguntas aos alunos da EEMTI Padre José Alves de Macêdo.

Os dados obtidos geraram importantes reflexões. A primeira pergunta abordou a importância de ensinar sobre os direitos das mulheres nas escolas, incluindo a Lei Maria da Penha. Os resultados mostraram que 99% dos entrevistados acreditam que essa educação é crucial. Essa unanimidade revela uma consciência crescente sobre a necessidade de integrar temas de direitos humanos e equidade de gênero no currículo escolar.

A educação é um poderoso agente de transformação social, e ao incluir discussões sobre os direitos das mulheres, estamos não apenas informando, mas cultivando uma cultura de respeito e empatia. Compreender a Lei Maria da Penha é vital para que os estudantes



conheçam os mecanismos legais de proteção e empoderamento, além de promover uma postura ativa contra a violência de gênero. Essa abordagem educativa também contribui para a desconstrução de estereótipos e preconceitos que ainda persistem na sociedade.

A segunda pergunta destacou o papel dos homens na promoção da equidade de gênero e na prevenção da violência contra as mulheres. Os dados revelaram que 77% dos entrevistados reconhecem a importância desse papel. Essa percepção é um avanço significativo, pois mostra que a luta pela igualdade de gênero não deve ser uma responsabilidade exclusiva das mulheres, mas sim uma causa coletiva que envolve todos os gêneros.

O apoio masculino é essencial para dismantelar estruturas patriarcais que perpetuam desigualdades e violência. Quando os homens se tornam aliados, eles ajudam a criar um ambiente onde o respeito e a equidade são valorizados. Além disso, ao desafiar comportamentos machistas e promover diálogos construtivos sobre masculinidade, podem contribuir para transformar normas sociais prejudiciais. A terceira pergunta abordou o conhecimento dos alunos sobre o objetivo principal da Lei Maria da Penha. Os dados indicaram que apenas 43% dos entrevistados conhecem claramente esse objetivo, enquanto 37% não têm essa informação e 17% ainda possuem dúvidas. Essa situação evidencia uma lacuna importante no conhecimento sobre uma legislação fundamental para a proteção dos direitos das mulheres e o combate à violência de gênero.

A Lei Maria da Penha foi instituída para coibir a violência doméstica e familiar, oferecendo mecanismos legais de proteção e assistência. A incerteza expressa por 17% dos respondentes destaca a necessidade de um diálogo mais aberto nas escolas e comunidades, onde questões sobre os direitos das mulheres e a legislação vigente possam ser discutidas de forma acessível e compreensível. Essa educação não apenas informaria, mas também incentivaria um maior envolvimento da sociedade na defesa dos direitos femininos.

Em suma, os dados obtidos revelam a importância da educação em gênero e direitos das mulheres, não apenas para formar cidadãos informados, mas para fomentar uma sociedade mais justa e igualitária. O projeto tem se mostrado uma ferramenta eficaz para promover essa mudança de mentalidade, e a continuidade desse trabalho nas escolas é essencial para avançar



na luta pela equidade de gênero.

O projeto implementou uma metodologia ativa de aprendizagem para abordar o “Letramento de Gênero e a Lei Maria da Penha” nas escolas. Os materiais pedagógicos foram elaborados pelos autores do projeto, incluindo pesquisas, elaboração de perguntas e reuniões de planejamento. Esses recursos foram utilizados em oficinas na EEMTIPJAM e em três outras instituições da cidade, onde foram criados jogos, um e-book, um glossário e uma revista em quadrinhos sobre Maria da Penha, simbolizando o empoderamento feminino.

Além disso, o projeto estabeleceu a estante “Maria da Penha e as Vozes Femininas” para organizar livros de autoras mulheres, ampliando o conhecimento dos estudantes sobre a perspectiva de gênero. A equipe também visitou o CRAS local para explorar parcerias que beneficiassem as mulheres da comunidade. Durante o ano, foram realizadas sessões do “CineMaria”, onde filmes, vídeos, documentários, curtas, relacionados ao empoderamento feminino e à Lei Maria da Penha eram exibidos, seguidos de debates.

A inspetora da Delegacia da Mulher, Elisa Nóbrega, trouxe conhecimentos sobre a lei e tipos de violência, enriquecendo a experiência. Em agosto, o projeto promoveu a I Semana da Equidade de Gênero e Proteção à Mulher, com várias atividades e intervenções artísticas ao longo do ano. A criação de um conteúdo digital estimulou a interação dos estudantes, alinhando-se com a BNCC (2018) e os princípios de Paulo Freire (1996). Ao final, foram coletadas novas respostas para avaliar e fortalecer as ações do projeto, buscando sempre sua expansão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do programa de letramento de gênero, na EEMTI Padre José Alves de Macedo, fundamentado na Lei Maria da Penha, como instrumentos essenciais para a promoção da equidade de gênero, indicam uma clara transformação nas atitudes e comportamentos dos alunos, evidenciada pela desconstrução de estereótipos de gênero e pelo



aumento da sensibilidade sobre os direitos das mulheres.

Essa mudança não apenas enriquece o ambiente escolar, mas também oferece uma base sólida para o desenvolvimento de cidadãos mais críticos e empáticos. Os achados indicam que os alunos não apenas adquiriram conhecimento sobre a legislação, mas também desenvolveram uma sensibilidade ampliada em relação à violência de gênero.

Essa empatia pelos sobreviventes de violência é um aspecto fundamental, pois prepara os estudantes para serem defensores de comportamentos respeitosos e inclusivos em suas comunidades. Além disso, a redução de incidentes de bullying e a promoção de resoluções pacíficas de conflitos sugerem que a implementação de programas de letramento de gênero pode criar ambientes escolares mais seguros e colaborativos.

Ademais, é crucial considerar as implicações práticas para a sociedade em geral. Educar as futuras gerações sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres é um passo vital para cultivar uma cultura de respeito e equidade, que pode contribuir para a diminuição da violência de gênero a longo prazo. Portanto, recomenda-se a continuidade e a expansão desses programas, assegurando sua adaptação a diferentes contextos culturais e a formação adequada de educadores.

Em síntese, esta pesquisa enfatiza que o letramento de gênero, aliado à Lei Maria da Penha, não é apenas uma ferramenta educativa, mas um motor de mudança social. Ele promove a equidade de gênero e empodera as novas gerações, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



REFERÊNCIAS

ANDERSON K. L. **Controle coercitivo de gênero. *Violência Contra a Mulher***. 2009; 15: 1444-57.

BRASIL, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres; 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição**

Federal. Diário Oficial da União. 8 ago 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.

COLETIVO FEMINISTA. **Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde**; Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Preventiva, Centro de Saúde-Escola Prof. Samuel Barnsley Pessoa. **Mulheres em situação de violência**: guia de serviços. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; 2002. p. 128.

FONTANA M., SANTOS S. F. **Violência contra a mulher**. In: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, organizador. **Saúde da mulher e direitos reprodutivos: dossiês**. São Paulo: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos; 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa - violência contra as mulheres; 2017. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SAFFIOTI, H. **Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?** Cadernos de Crítica Feminista, Recife, n. 2, p. 06-32, 2009.



SAFFIOTI, H. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.